

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

14ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Toninho Valflor - MDB

1º Secretário

Lucas da Saúde - PSC

2º Secretário

Joãozinho do Cavalo - PTB

Vereadores

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor
Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Carlos Henrique Shyton – Prof. Carlos Shyton
Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador
Edmilson Rosario dos Santos – Edmilson Santos
Hércules Ronaldo Inácio da Silva – Prof. Colle
Isaias Coelho - Isaias Coelho
Lucas Sullivan da Silva Batista – Lucas da Saúde
Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Michael Rodrigues Siqueira – Maicon Siqueira
Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo
João Reimberg de Jesus – João Sené

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel.: 4661-1078 R106 - E-mail: ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br
E-mail para Protocolo: protocolo@embuguacu.sp.leg.br

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 2º quadrimestre do ano de 2022.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)”

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

- Resolução nº 007 de 19 de agosto de 2020, Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR:
<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

- E-mail: ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br

- Telefone através do número: (11) 4661-1078.

- Atendimento Presencial: Segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 09h às 16h, na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emília Pires, 135 - Centro - CEP 06.900-130 - Embu-Guaçu -SP.

- Por meio do envio de carta: à Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emília Pires, 135 - Centro - CEP 06.900-130 - Embu-Guaçu – SP.

4. Estatísticas

No segundo quadrimestre de 2022 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 12 manifestações.

Houve apenas Manifestação pelo - **Sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR:**

<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Ouvidoria

Embu Guaçu, 02 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Fernando Ferreira De Souza".

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Ouvidor

Recebi em 06 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sandra Regina Peres".

SANDRA REGINA PERES
Controlador Interno